



ATA DA 17ª SESSÃO, 5ª EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 2017.

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente;  
Luiz Mayr Neto, 1º Secretário;  
Alécio Maestro Cau, 2º Secretário;  
César Rocha Andrade da Silva, 3º Secretário;  
Franklin Duarte de Lima, 4º Secretário;  
Sidmar Rodrigo Toloi, 1º Vice-Presidente;  
Edison Roberto Secafim, 2º Vice-Presidente;  
Aldemar Veiga Júnior;  
André Leal Amaral;  
Dalva Dias da Silva Berto;  
Gilberto Aparecido Borges;  
José Henrique Conti;  
José Osvaldo Cavalcante Beloni; e  
Roberson Augusto Costalonga.

À hora marcada, onze horas e cinco minutos do dia trinta e um de março do ano de 2017, presentes os Senhores Vereadores acima listados, ausentes os vereadores Mauro de Sousa Penido, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Rodrigo Vieira Braga Fagnani, deu o Senhor Presidente Israel Scupenaro, em nome de Deus, início aos trabalhos da quinta sessão extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, convocada com fundamento no art. 74 do Regimento Interno, através da Circular nº 12/17, datada de 29 de março de 2017, e anunciada pelo Senhor Presidente na 4ª Sessão Extraordinária realizada em 31 de março de 2017.-----  
Ausências dos vereadores Mauro de Sousa Penido e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva já justificadas na sessão anterior.-----

**I – ORDEM DO DIA:** -----

1 – Projeto de Lei nº 15/17, que altera dispositivos da Lei nº 2.018/86, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal, com três emendas e uma subemenda. -----

1.1 - Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e dos vereadores Luiz Mayr Neto e José Osvaldo Cavalcante Beloni: leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Votação: aprovada por unanimidade. -----

1.2 - Emenda nº 01/17 subemendada: aprovada por unanimidade. -----

1.3 - Emendas ns. 02 e 03: consideradas rejeitadas nos termos do art. 123, § 4º, do Regimento Interno. -----

1.4 - Projeto de Lei nº 15/17 emendado: aprovado por unanimidade e dispensado de segunda discussão a pedido do vereador Alécio Maestro Cau. -----

Nada mais havendo a tratar, encerra a presente sessão, e para constar eu, \_\_\_\_\_ Dr. André Cavicchioli Melchert, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Mayr Neto, 1º Secretário, a conferi e subscrivi. Visto: \_\_\_\_\_ Israel Scupenaro, Presidente. ----- MF